



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de tratamento, controle, análise e monitoramento da qualidade da água proveniente dos poços artesianos que abastecem comunidades do Município de São Vendelino/RS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para **execução dos serviços de tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água proveniente dos poços artesianos que compõem o sistema público de abastecimento do Município de São Vendelino/RS**. A medida visa atender às exigências legais, sanitárias e ambientais relacionadas à oferta de água potável à população, em conformidade com a legislação federal e estadual vigente.

O Município de São Vendelino possui atualmente quatorze poços artesianos, sendo treze ativos e um em fase de regularização para inclusão no sistema. Estes poços abastecem comunidades urbanas e rurais, muitas delas localizadas em áreas distantes, com consumo direto pelas famílias sem tratamento adicional. Diante da descentralização dos sistemas de abastecimento e da ausência de estrutura municipal laboratorial e técnica para o controle da qualidade da água, torna-se indispensável a contratação de empresa capacitada para realizar o monitoramento contínuo e a manutenção das condições de potabilidade exigidas pela legislação sanitária.

A garantia da qualidade da água distribuída é dever constitucional do Município, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. Nesse contexto, o monitoramento sistemático e o controle de parâmetros físico-químicos e microbiológicos são medidas fundamentais para prevenção de doenças de veiculação hídrica e para a proteção da saúde coletiva.

O serviço proposto atende às exigências do **Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIÁGUA)**, coordenado pelo Ministério da Saúde, e cumpre as diretrizes da **Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021**, que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água.



## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O serviço atende às determinações da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (Anexo XX), da Resolução CONAMA nº 396/2008, e da Portaria SES/RS nº 1.237/2014, que tratam do controle da qualidade da água e das soluções alternativas coletivas de abastecimento.

O processo licitatório será conduzido na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço global**, conforme o Termo de Referência e as disposições da legislação vigente.

## 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

O Município não dispõe de laboratório próprio, tampouco de pessoal técnico especializado, equipamentos de análise e insumos adequados para a execução direta dos serviços de controle e monitoramento da qualidade da água. A estrutura municipal existente é insuficiente para atender às exigências legais impostas pelo Ministério da Saúde, especialmente no que se refere à realização de análises mensais de parâmetros microbiológicos, físico-químicos e organolépticos, bem como à alimentação regular do sistema federal SISÁGUA.

A ausência de monitoramento adequado representa risco sanitário relevante, podendo ocasionar a distribuição de água fora dos padrões de potabilidade e, consequentemente, a ocorrência de doenças de veiculação hídrica, como diarreias, hepatites e outras enfermidades de origem bacteriana e viral. Ademais, a não observância das normas técnicas pode implicar em sanções administrativas e comprometer a credibilidade do serviço público de abastecimento de água municipal.

Assim, a contratação de empresa especializada se justifica como a alternativa mais segura, eficiente e economicamente viável para assegurar a qualidade da água distribuída e o cumprimento da legislação, preservando a saúde da população e garantindo a continuidade do serviço público essencial.

## 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução proposta comprehende a execução contínua e sistemática de serviços de monitoramento, tratamento e controle da qualidade da água dos poços artesianos municipais, abrangendo:

- a) Coletas mensais de amostras de água bruta e tratada;
- b) Análises físico-químicas e microbiológicas em laboratório acreditado conforme a NBR ISO/IEC 17025:2017;
- c) Limpeza e desinfecção semestral dos reservatórios coletivos;
- d) Instalação, manutenção e calibração de dosadores de cloro;



- e) Fornecimento de insumos químicos certificados (LARS e CBRS);
- f) Elaboração e entrega de relatórios analíticos mensais;
- g) Inserção dos resultados no sistema SISÁGUA até o 10º dia do mês subsequente;
- h) Treinamento de servidor municipal para leitura e registro diário de cloro residual;
- i) Atendimento técnico emergencial 24 horas e visitas semanais aos poços.

A execução dos serviços deverá estar sob responsabilidade técnica de profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Química (CRQ) e ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/RS), mediante apresentação de ART.

Os serviços deverão seguir rigorosamente os padrões de qualidade e segurança previstos nas normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

## 5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base em pesquisa de preços junto a fornecedores regionais e municípios de porte semelhante, o valor estimado da contratação é o seguinte:

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	VALOR	REFERÊNCIA
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	14 unid	Serviços de tratamento, controle, análise e monitoramento da qualidade da água proveniente dos poços artesianos	R\$ 431,00	R\$ 6.034,00 / mensal
				<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 72.408,00

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

## 6. AVALIAÇÃO DE RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Durante a execução contratual, identificam-se os seguintes riscos potenciais:

- a) Atraso na coleta ou na entrega de resultados, mitigado pela definição de cronograma e fiscalização municipal permanente;
- b) Falha na dosagem de cloro ou nas análises laboratoriais, mitigada por exigência de profissional habilitado e controle de qualidade do laboratório;
- c) Interrupção dos serviços, mitigada por cláusulas de continuidade contratual e previsão de substituição imediata;



- d) Não alimentação do sistema SISÁGUA, mitigada pelo acompanhamento da Secretaria Municipal da Saúde;
- e) Uso de produtos sem certificação sanitária, mitigada pela exigência contratual de apresentação de LARS e CBRS válidos.

A adoção dessas medidas garantirá a regularidade da execução contratual e a segurança sanitária da água distribuída à população.

## 7. CONCLUSÃO

Diante das justificativas apresentadas, conclui-se pela necessidade, viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para o tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água dos poços artesianos do Município de São Vendelino/RS.

A medida é essencial para assegurar o cumprimento das normas federais e estaduais de potabilidade, atender às diretrizes do VIGIÁGUA e proteger a saúde pública municipal.

A contratação permitirá ao Município garantir água potável, segura e de qualidade às comunidades abastecidas, além de promover a transparência e a rastreabilidade dos resultados obtidos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

**LAÍS KOLLER DEWES**

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

**Aaprovo o estudo e autorizo a licitação.**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal  
São Vendelino/RS